



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO**

# **ORDEM DE OPERAÇÃO**

## **Nº 14/2020**

**SERVIÇO DE PREVENÇÃO: OPERAÇÃO PRAIA SEGURA 2020**  
**PERÍODO: OUTUBRO E NOVEMBRO**

**SÃO LUÍS**  
**2020**

*[Handwritten signature and date]*  
14/10/2020



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO

APROVADO

29/09/2020

Comandante Adjunto do CBMMA

Izac Muniz Santos  
Coronel OOCBM  
Comandante Adjunto CBMMA

ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 14/2020

REFERÊNCIA: Diretrizes do Comando do CBMMA.

1 – FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no serviço de prevenção da Operação Praia Segura 2020, no período referente a outubro e novembro, sendo o serviço de prevenção aos finais de semana e feriados.

2 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

PERÍODO	LOCAIS DA PREVENÇÃO	LOCAIS DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DA PREVENÇÃO
Aos finais de semana do mês de <b>outubro</b> de 2020, dias: ;3-4; 10,11 e 12; 17-18; 24-25; 31. Aos finais de semana e feriados do mês de <b>novembro</b> de 2020, dias 1-2: 7-8; 14-15;21-22, 28-29.	Praias da região metropolitana de São Luís – MA (São Marcos, Calhau, Praia do Meio e Araçagi).	Batalhão de Bombeiros Marítimo – BBMar (Praia do Calhau) e 3ª CIA/BBMar (Praia do Meio)	07h30m às 18h30m

3 – VIATURAS EMPREGADAS

UBM	VIATURA	QUANTIDADE
BBMar	AR-52	01

BBEM/IBBM	UR Extra ou UR de Serviço	01
DAL	DAL	01
BBS	URSA Extra	01
	<b>TOTAL</b>	<b>04 VIATURAS</b>

#### 4 – EFETIVO EMPREGADO

MILITARES		QUANTITATIVO	
OFICIAIS	Majores e Capitães	SÁBADO	DOMINGO
		01 (um)	01 (um)
PRAÇAS ESPECIAIS	Cadetes	08 (oito)	12 (doze)
TOTAL		09 (nove)	13 (treze)

#### 5 – ATRIBUIÇÕES

##### 5.1 - CIOPS

Deverá tomar conhecimento desta Ordem de Operação e providenciar o envio das viaturas que serão empregadas na prevenção e demais ações necessárias para o bom andamento da prevenção;

##### 5.2 - SUPERIOR DE DIA

Deverá tomar conhecimento deste serviço de prevenção e dar suporte, caso necessário.

##### 5.3 - COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Deverá tomar conhecimento deste serviço de prevenção e supervisionar o deslocamento das viaturas para os locais das prevenções.

Deverá enviar a UR Extra para a prevenção nas praias e caso esta esteja inoperante, deverá enviar a UR de serviço em São Luís para o BBMar, devendo esta viatura permanecer na referida unidade durante o período do serviço de prevenção nas praias.

##### 5.4 – BBMAR

Será o responsável por montar toda a logística para execução da prevenção da Operação Praia 2019;

Deverá escalar os guarda-vidas do seu efetivo nas praias, bem como as guarnições dos veículos e embarcações a serem empregadas.

##### 5.5 – COORDENADOR DE PRAIA

Esta função será exercida por um Major ou Capitão, o qual coordenará o evento, devendo supervisionar, apoiar e orientar toda a tropa envolvida na operação;

Será responsável pela logística e distribuição do efetivo empregado na operação;

Deverá fiscalizar a distribuição das bandeiras vermelhas em pontos que apresentam maior risco de afogamento aos banhistas. Assim como ficar atento para o reposicionamento das mesmas, caso seja necessário, de acordo com a dinâmica das marés e a leitura do cenário de praia realizada pelo guarda-vidas;

Terá como posto de comando o quartel do BBMar, de onde coordenará e empregará estratégias apropriadas para manter o alcance e controle da operação, que será desenvolvida nas praias de São Marcos, Calhau, Meio e Araçagy;

Em caso de necessidade do apoio de viaturas operacionais adicionais, solicitará ao CIOPS e ao Superior de Dia;

Ao término do serviço, deverá encaminhar o relatório do serviço pronto e devidamente assinado ao email do Comando Operacional Especializado: [coebm193@gmail.com](mailto:coebm193@gmail.com)

### **5.6 CHEFE DE SOCORRO DO BBMAR**

O chefe de socorro do BBMar cumprirá suas atribuições normais do serviço diário operacional e estará subordinado diretamente ao Coordenador de Praia, ao qual deverá repassar todas as alterações do serviço;

Será o responsável pela distribuição e recolhimento de todo o material a ser empregado na operação.

### **5.7 DAL**

Será responsável pelo fornecimento de alimentação e água para os militares empregados na prevenção da Operação Praia Segura 2020, devendo providenciar 09 (nove) etapas extras para o almoço aos sábados e 13 (treze) etapas extras para o almoço aos domingos, conforme dias especificados nesta ordem de operação.

### **5.8 BBEM**

Deverá disponibilizar uma UR Extra, com sua respectiva guarnição, para a prevenção nas praias e caso esta esteja inoperante, deverá disponibilizar a UR de serviço em São Luís para participar da prevenção conforme esta ordem de operação;

Informar que o PB da UR disponibilizada será no quartel do BBMar, com o intuito de fornecer apoio às guarnições das praias no que tange à atividade de atendimento pré-hospitalar.

### **5.9 ABMJM**

Deverá escalar 20 (vinte) cadetes por finais de semana, sendo 08 (oito) no sábado e 12 (doze) no domingo e nos feriados, durante o período desta Ordem de Operação. Caso não haja disponibilidade de quantidade de cadetes solicitada, deverá comunicar ao COEBM a fim de sejam providenciados ajustes na composição das escalas.

### **5.10 DAT**

Deverá disponibilizar 01 (uma) viatura, na sexta-feira que antecede o final de semana e nos dias que antecedem feriados, para ser empregada no serviço de prevenção nas praias, conforme especificações desta Ordem de Operação.

#### **5.11 BBS**

Deverá disponibilizar 01 (uma) viatura operacional com sua respectiva guarnição para realizar PB no Quartel do BBMar aos sábados, domingos e feriados no horário de 14h às 18h para ser empregada no serviço de prevenção nas praias, conforme especificações desta Ordem de Operação.

#### **5.12 COMANDANTES DE UNIDADES**

Deverão tomar ciência do conteúdo e desta Ordem de Operação, devendo difundir aos seus comandados, que desempenharão funções na Operação Praia 2020; Deverão retirar das escalas operacionais de suas respectivas unidades os militares que concorrerão à escala da Operação Praia 2020.

#### **6 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

O sucesso da Corporação no evento é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidos. Portanto é de suma importância a colaboração de todos na realização do serviço.

O TERMO PREVENÇÃO diz respeito a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro.

Faltar o serviço será considerado como transgressão disciplinar de natureza grave, sendo tal fato apurado imediatamente pelo Comandante Operacional responsável.

Em caso de ocorrências de natureza policial, a Polícia Militar e outros Órgãos com atribuições pertinentes deverão ser acionadas imediatamente para realizar o atendimento, observada a segurança dos guarda-vidas.

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Coordenador de Praia e pelo Superior de Dia e posteriormente, em uma instância maior, pelo Comandante Operacional Especializado.

Contato importantes:

- CIOPS: 3214-3840
- Superior de Dia: 98844-2418
- Comandante Operacional Especializado: TC QOCBM ANDRADE (Fone: 98898.4648)
- Comandante do BBMAR: Major QOCBM Lisboa (Fone: 9812558335)

Quartel em São Luís - MA, 28 de setembro de 2020.

*Paulo Timóteo Portela Ramos de Andrade*

Paulo Timóteo Portela Ramos de Andrade - Ten Cel QOCBM

**Comandante Operacional Especializado**

Confere com o original:

Munilso Rocha Costa Ferreira - Maj QOCBM

**Subcomandante Operacional Especializado**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*